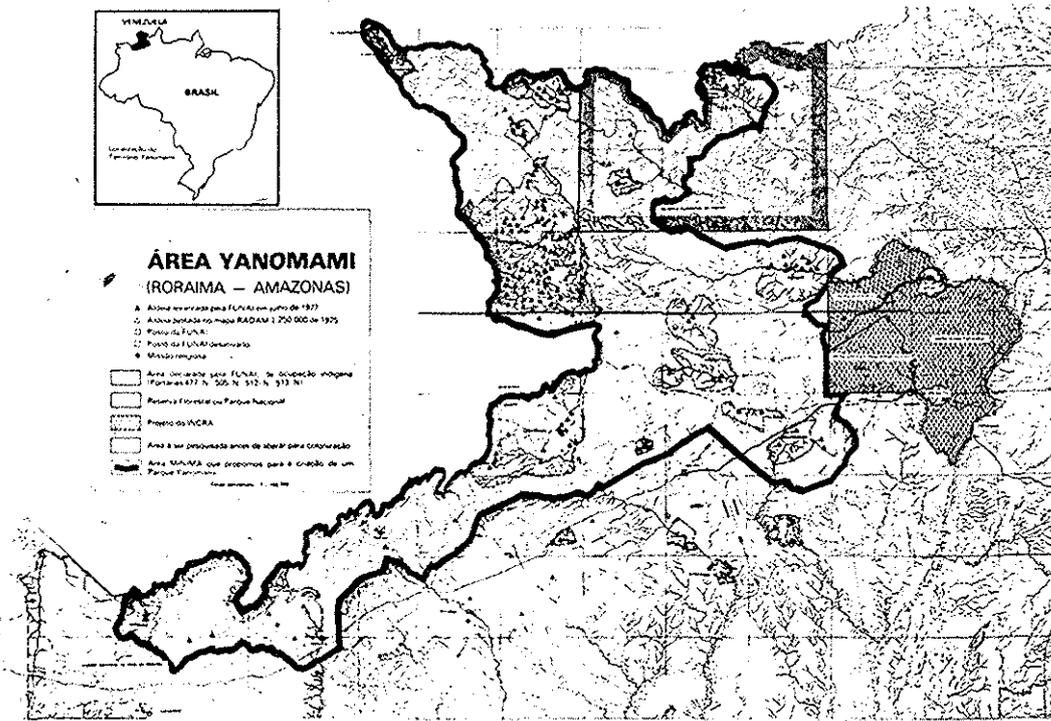


PARQUE YANOMAMI

o território indígena essencial para a vida de milhares de índios que vivem na fronteira com a Venezuela, bem no "chifre" do mapa do Brasil, está sendo ameaçado. A FUNAI, na administração Ismarth, retalhou o território em pequenas ilhas, criando corredores e varadouros para a penetração das estradas e do garimpo. Houve protestos contra os 65% das terras roubadas aos Yanomami. A Comissão Pró-Índio de SP apresentou um novo projeto e em setembro deste ano, o gal. Figueiredo vai dizer se está a favor ou

CONTRA OS VARADOUROS DA MORTE



Contra esses varadouros responsáveis pela dizimação dos índios, e a favor do Projeto do Parque Indígena Yanomami estão a Associação Brasileira de Antropologia, a Associação Brasileira de Imprensa, a OAB, Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), o CIMI, o diretor do INPA e dezenas de personalidades do mundo político, religioso e acadêmico, que assinaram uma petição dirigida ao presidente da República, entregue juntamente com o projeto do Parque. A proposta será examinada pelo gal. Figueiredo dentro de dois meses.

A proposta sugere a demarcação de 6 milhões e 400 mil ha., dos quais mais da metade já está interditada pelo Parque Nacional do Pico da Neblina e Reserva Florestal do Parima. Esta proposta foi feita após um grande levantamento da situação de contato em que se encontram esses índios e sobretudo a partir de uma avaliação das medidas tomadas até hoje pela FUNAI no tocante à delimitação da área Yanomami.

Sendo o grupo Yanomami um dos poucos no Brasil cujo contato não é permanente e vivendo ainda dentro de sua área tradicional, a criação do Parque é considerada como "altamente recomendável" pelos especialistas, como única forma de garantir a sobrevivência física e cultural dos Yanomami. A criação do território indígena é uma figura jurídica prevista no Estatuto do Índio.

QUEM SÃO OS YANOMAMI?

Os índios Yanomami ocupam tradicionalmente uma extensa área de floresta tropical, na região de fronteira entre o Brasil e a Venezuela. Dispersos em cerca de 320 aldeias, os Yanomami totalizam, nos dois países, uma população de aproximadamente 16.400 indígenas ainda em grande parte isolados do contato com a sociedade envolvente, constituindo-se no maior grupo nesta situação.

No Brasil os Yanomami habitam áreas compreendidas no Território Federal de Roraima e no Estado do Amazonas. O número de habitações é de aproximadamente 203 e a população está estimada em 8.400 Yanomami, a maioria dos quais vive ainda segundo seus padrões culturais tradicionais.

Cada aldeia Yanomami compreende apenas uma habitação, de proporções amplas e forma cônica onde coabitam várias famílias extensas, ligadas por laços de intercassamento, num total que varia de 30 a 100 indivíduos.

Segundo informações colhidas por antropólogos, os Yanomami ao redor de sua habitação necessitam de uma média de 900 m² por pessoa, para abrir suas roças. Além dessa área, uma outra que é concêntrica e extensa, cujo raio é de aproximadamente 15 quilômetros, o que equivale a três horas de caminhada. Esta área é usada para obtenção de recursos igualmente indispensáveis à dieta Yanomami. Ainda segundo os cálculos de antropólogos, para cada aldeia média Yanomami é necessário, para a sua sobrevivência, uma área de 707 km².

Os grupos locais Yanomami, por motivos ligados à sua própria natureza e condição de vida, deslocam-se em periódicas migrações, uma com um deslocamento calculado num raio de 3 km (micro-migrações); e outra calculada entre 10 a 15 km (macro-migrações). Quando a FUNAI fez a delimitação das áreas Yanomami, a partir de julho de 1977, além de deixar fora aldeias inteiras detectadas pelo seu próprio levantamento aéreo e pelo levantamento feito pelo RADAMBRASIL, não levou em consideração as áreas de migrações.

ESTRADAS E DOENÇAS

As notícias sobre os Yanomami datam de 1787 quando dos trabalhos da Comissão de Limites Portuguesa. Mas, somente a partir de 1950 é que se

iniciou um contato maior com alguns grupos, nas áreas onde foram instaladas Missões Católicas e Protestantes. E até fins de 1973, os contatos entre os Yanomami e a sociedade envolvente foram esporádicos: incluindo-se os missionários, expedições científicas, comissões de limites, FAB e os primeiros espoliadores das riquezas do território indígena: caçadores, balateiros e castanheiros.

Em 1974, a BR-210, Perimetral Norte, invadiu a parte sul do território Yanomami (trecho Caracas-Içana) nas áreas do Território de Roraima e Estado do Amazonas, provocando sérios abalos nos grupos atingidos. As equipes de desmatamento - sub-empresárias da Construtora Camargo Correa - contratadas sem nenhum controle de saúde, penetraram no território Yanomami, levando as primeiras gripes, sarampo e outras doenças mortais para os Yanomami. Segundo um gráfico de atendimentos da Missão Catrimani se pode notar que 38 meses antes da construção da estrada BR-210, ocorreram 4.596 atendimentos médicos e 38 meses depois da estrada os atendimentos passaram para 14.488.

As consequências da construção da Perimetral Norte no território Yanomami, no que diz respeito aos problemas de saúde enfrentados pela população indígena, podem ser avaliadas corretamente pelos seguintes dados: na região do Igarapé Repartimento e rios Ajarani e Pacu (na altura dos km 40 a 105 da Perimetral Norte-RR), o contato com os trabalhadores da estrada causou a morte de inúmeros índios, reduzindo 13 aldeias a 8 pequenos grupos de família, que vivem agora maltrapilhos e dispersos, à margem da estrada (entre os km 29-50). Sua condição de saúde é péssima havendo entre eles ocorrências de tuberculose, pneumonia e doenças venéreas. Estes dados foram recolhidos pela própria FUNAI.

O GARIMPO DA MORTE

Como se não bastasse a estrada causando mortes, em meados de 1975 após a publicação das pesquisas geológicas do projeto RADAMBRASIL, desencadeia-se uma grande corrida à mineração, no território de Roraima. O território Yanomami vê-se incluído na mira de do então governador de Roraima, F. Ramos Pereira que em uma de suas declarações diz o seguinte: "Sou de opinião que uma área rica como essa, com ouro, diamante, urânio, não pode se dar ao luxo de conservar meia dúzia de tribos indígenas atravancando o desenvolvimento" (ESP 1.3.75).

Pouco tempo depois, na Serra das Surucucus, exatamente no local da maior concentração de aldeias Yanomami, abrem-se garimpos de cassiterita, dando origem à mesma situação desastrosa, registrada na região da Perimetral Norte, provocando conflitos físicos entre índios e garimpeiros. Missionários na época denunciaram "o assassinato de índios que insistiram em permanecer na região de garimpo" (ESP 2.9.76).

Apesar de estar suspenso o garimpo, a Companhia Vale do Rio Doce prevê para este ano a entrada de 300

operários na região de Surucucus. Este garimpo também é o campo de batalha do deputado Júlio Martins, que em discurso proferido na Câmara, defendeu obstinadamente a reabertura do garimpo, com as mesmas idéias do ex-governador Ramos Pereira.

URGÊNCIA DO PARQUE

Na área de atuação do Vale do Rio Doce se concentra, num raio de 80 km aproximadamente, 76 aldeias perfazendo um total de 3.800 Yanomami. Caso não sejam tomadas medidas urgentes, esta concentração dos Yanomami, será atingida de forma drástica.

Segundo declarações do pres. da FUNAI ao Jornal de Brasília (1.7.79) é possível de suspender também as pesquisas que ora vêm sendo feitas pela DOCEGEO - subsidiária da Companhia Vale do Rio Doce - e a exploração no caso ficaria sob a responsabilidade da FUNAI, que reverteria o lucro em benefício dos Yanomami. Mas esta possibilidade é negativa, uma vez que colocará os índios em contato constante com os brancos, além de sempre presente possibilidade dos lucros serem consumidos dentro da máquina burocrática da FUNAI, como já aconteceu com exploração de riquezas em outras áreas indígenas (Ibirama-SC, Nonoai-RS, Serraria de Pucurui nas terras dos Parakanã).

Estradas, mineração, agora projetos de colonização para o parque do DISTRITO AGROPECUÁRIO DE RORAIMA, todos estes projetos lesam o território atualmente ocupado pelos Yanomami. E em discursos oficiais do atual governador do Território de Roraima, ele prevê até o final do ano a entrada de milhares de colonos em Roraima para serem distribuídos nos vários Lotes das Glebas do Distrito Agropecuário de Roraima que está localizado a Oeste do Rio Branco até o meridiano 62° W no município de Caracarái.

Este projeto de criação do Parque para os Yanomami, não é o primeiro que chega até a FUNAI; antes desse 11 projetos foram apresentados à direção da Fundação Nacional do Índio e todos eles engavetados. No entanto a FUNAI ignorando-os a todos, procurou delimitar a área Yanomami em base a um contraditório levantamento aéreo realizado em 1977, com muitas falhas técnicas, onde propunha a criação de 21 pequenas áreas para os Yanomami, que além de não constituírem nenhuma proteção às terras indígenas deixam fora 65% do território tradicionalmente habitado pelos índios, formando desta forma verdadeiros "varadouros da morte".

Estes corredores, como é óbvio, facilitarão a infiltração de colonos nas áreas indígenas, multiplicando as possibilidades de conflito e criando uma situação que dificilmente poderá ser controlada pelos órgãos competentes.

Portanto a criação do Parque Indígena Yanomami nas bases do projeto da Comissão Pró-Índio eliminará estes, erros e as verdadeiras "ilhas" propostas pela FUNAI, porque prevê em sua área contínua, espaço suficiente para a sobrevivência dos Yanomami, sendo a única via eficaz de proteção. Por ser medida prevista legalmente pela Constituição e pelo Estatuto do Índio, esta proposta não deve tardar e nem deve ser engavetada como as demais propostas.

A Comissão que entregou a proposta ao Ministro do Interior constituída por D. Luciano Mendes, Secretário Geral da CNBB, Cláudia Andujar, Coordenadora e Carlos Zacchini, Missionário da Prelazia de Roraima e co-autor do projeto, exigia que até meados de agosto o governo se pronunciasse sobre a proposta, como também a urgente retirada da área da equipe da DOCEGEO, subsidiária da Vale do Rio Doce, que está fazendo prospecção e pesquisas desde o final do ano passado, e pediu ainda que estude um esquema de vacinação efetiva para a população indígena antes de se pensar em qualquer outro plano.

(R. A.)

